



PORTARIA

GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 004//2024-CMB Baraúna/PB, 30 de Abril 2024

ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Baraúna
Casa Vereador “Francisco Gomes da Silva”

Rua: Pedro Matias de Souza s/n Jardim Planalto

E-mail: camarambarauna@ig.com.br

CNPJ. : 02.304.546/0001-61

Portaria nº 004//2024-CMB Baraúna/PB, 30 de Abril 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Regimento Interno e legislação pertinente:

RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor DAMIÃO GOMES DE MEDEIROS, ocupante do cargo comissionado de Assessor da Presidência, com lotação fixada no Departamento Administrativo, pertencente a Estrutura Administrativa deste Poder Legislativo, período aquisitivo 2023/2024, com início a partir de 02/05/2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência

Baraúna-PB, em 30 de Abril de 2024.

Gideval da Costa Silva
-Presidente-



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240506100346
Título	Portaria nº 004//2024-CMB Baraúna/PB, 30 de Abril 2024
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	06/05/2024 10:19
Data/hora autorização	06/05/2024 10:19
Data de circulação	06/05/2024
Diário Oficial	Edição nº 00986-A, data 06/05/2024, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA PONTES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 06/05/2024 — Edição 00986-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240506100346&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 03:06



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240506100346**, intitulada **Portaria nº 004//2024-CMB Baraúna/PB, 30 de Abril 2024**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 06/05/2024 10:19 | **Autorização:** 06/05/2024 10:19 | **Circulação:** 06/05/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00986-A, 06/05/2024 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA PONTES**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 004/2024-CMB, de 30 de abril de 2024, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ocupante do cargo comissionado de Assessor da Presidência, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, com início em 02 de maio de 2024, com fundamento na Lei Orgânica, Regimento Interno e legislação pertinente.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240506100346&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 03:06



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240506100346
Título	Portaria nº 004//2024-CMB Baraúna/PB, 30 de Abril 2024
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	06/05/2024 10:19
Data/hora autorização	06/05/2024 10:19
Data de circulação	06/05/2024
Diário Oficial	Edição nº 00986-A, data 06/05/2024, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA PONTES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 06/05/2024 — Edição 00986-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240506100346&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 03:06



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240506100346**, intitulada **Portaria nº 004//2024-CMB Baraúna/PB, 30 de Abril 2024**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 06/05/2024 10:19 | **Autorização:** 06/05/2024 10:19 | **Circulação:** 06/05/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00986-A, 06/05/2024 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA PONTES**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 004/2024 da Câmara Municipal de Baraúna/PB concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ocupante do cargo comissionado de Assessor da Presidência, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, com início em 02 de maio de 2024, com fundamento na Lei Orgânica, Regimento Interno e legislação pertinente, entrando em vigor na data de sua assinatura.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240506100346&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 03:06